MEMORANDO INTERNO

Crateús/CE, 28 de janeiro de 2025

À(o) Senhor(a)
Flávio Carvalho Soares

Ordenador(a) de Despesas

Crateús - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de Contratação de empresa especializada para a realização de testes de controle de qualidade e levantamento radiométrico em equipamentos de diagnóstico por imagem e salas de radiologia, garantindo a conformidade com as normas e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e demais órgãos reguladores. Os serviços deverão abranger a avaliação da qualidade da imagem, verificação dos níveis de radiação, análise da blindagem das salas e emissão de relatórios técnicos com recomendações para adequações, quando necessário, assegurando a segurança dos profissionais e pacientes, para atender as necessidades da Policlínica Raimundo Soares Resende e do Centro de Especialidades Odontológicas CEO, junto ao Consorcio publico de Saúde da Microrregião de Crateus-ce. ., solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Teste de controle de qualidade nos equipamentos de tomografia, mamografia e de Raios – X, de acordo com a recomendação 330 da ANVISA.	3,00	Serviço
teste de controle de qualidade nos equipamentos de tomografia, mamografia,raios – x e ultrassom, de acordo com a recomendação 330 da anvisa.			
2	Levantamento radiométrico nos equipamentos de Raios – X Periapical e Raios-X Panorâmico de acordo com a recomendação 330 da ANVISA.	3,00	Unidade
levantamento radiométrico nos equipamentos de raios – x periapical e raios-x panorâmico de acordo com a recomendação 330 da anvisa.			
3	Teste de controle de qualidade nos equipamentos de Raios – X Periapical e Raios-X Panorâmico de acordo com a recomendação 330 da ANVISA.	2,00	Unidade
teste de controle de qualidade nos equipamentos de raios – x periapical e raios-x panorâmico de acordo com a recomendação 330 da anvisa.			
4	testes de controle de qualidade em equipamentos de ultrassonografia, conforme as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e normas técnicas vigentes.	2,00	Unidade
testes de controle de qualidade em equipamentos de ultrassonografia, conforme as diretrizes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), colégio brasileiro de radiologia (cbr) e normas técnicas vigentes.			
5	Levantamento radiométrico nos equipamentos de Raios – X Periapical e Raios-X Panorâmico de acordo com a recomendação 330 da ANVISA. Para o CEO- Centro de Especialidades Odontológicas	2,00	Unidade
levantamento radiométrico nos equipamentos de raios – x periapical e raios-x panorâmico de acordo com a recomendação 330 da anvisa. para o ceo- centro de especialidades odontológicas			

Erikes Gomes Bezerra
RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA